



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* ALEGRETE
RS 377, KM 27, 2º DISTRITO PASSO NOVO – CEP 97555-000 ALEGRETE/RS
Fone/Fax: (55) 3421-9600 / E-mail: gabinete.al@iffarroupilha.edu.br

EDITAL Nº 108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de **Abertura do Processo Eleitoral para a Escolha da Patronagem do Departamento de Tradições Gaúchas do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete “Herança Farrapa”** para o período 2020-2021.

1. Da Escolha da Patronagem:

- a) Poderão concorrer a Patronagem os discentes regularmente matriculados nos cursos do IF Farroupilha - *Campus* Alegrete e servidores efetivos do referido *Campus*.
- b) Os discentes deverão estar matriculados em curso regular do IF Farroupilha *Campus* Alegrete.
- c) Será vedada a participação de alunos que tenham sofrido punição ou estejam respondendo a processo disciplinar.
- d) Não poderão usar o horário de aula para campanha

1.1. A Patronagem será composta:

- a) Posteiro (aluno e/ou servidor)
- b) 1º Agregado das Pilchas
- c) 2º Agregado das Pilchas
- d) Agregado das Falas
- e) Secretário
- f) Invernada Campeira

i.f.1) 1º Chefe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, KM 27, 2º DISTRITO PASSO NOVO – CEP 97555-000 ALEGRETE/RS
Fone/Fax: (55) 3421-9600 / E-mail: gabinete.al@iffarroupilha.edu.br

ii.f.2) 2º Chefe

g) Invernada Artística

i.g.1) 1º Chefe

ii.g.2) 2º Chefe

h) Posteiro de Honra

1.1.1. Da escolha do Posteiro

a) A escolha do Posteiro de honra será feita anualmente, os nomes sugeridos serão avaliados pela patronagem, que realizará a escolha baseados no histórico pessoal dos indicados junto ao DTG, alternando a nomeação entre servidor e aluno.

2. Das Inscrições

a) As inscrições serão de acordo com o Anexo I deste Edital.

b) A Chapa deverá entregar o Anexo II, devidamente preenchido, na Direção de Ensino, manhã e tarde e na Coordenação de Registros Acadêmicos, no período da noite.

3. São competências do DTG:

a) Zelar pelas tradições do Rio Grande do Sul, transmitindo à posteridade e imbuindo a juventude de amor às lides campeiras e sua cultura;

b) Prezar pela elevação moral e cultural da família gaúcha e do tradicionalismo;

c) Estabelecer elos de amizade e companheirismo entre os integrantes e as demais entidades tradicionalistas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, KM 27, 2º DISTRITO PASSO NOVO – CEP 97555-000 ALEGRETE/RS
Fone/Fax: (55) 3421-9600 / E-mail: gabinete.al@iffarroupilha.edu.br

- d) Realizar reuniões de caráter cultural, recreativa e campeira entre os seus integrantes e convidados, com o objetivo de divulgar e conservar os aspectos peculiares da vida campeira, artística, usos e costumes do gaúcho;
- e) Participar em campereadas, desfiles, cavalgadas e outros eventos campeiros (exceto rodeios);
- f) Participar de eventos, artísticos e culturais.

4. Dos Eleitores:

- a) Terão direito a votar na data prevista neste Edital, mediante apresentação de documento de identidade com foto ou carteira estudantil, os discentes regularmente matriculados nos cursos do IF Farroupilha - Campus Alegrete e servidores efetivos Docentes e Técnicos Administrativos em Educação.

5. Resultado do processo eleitoral:

- a) A Chapa com maior número de votos será considerada eleita
- b) A posse da nova Patronagem ocorrerá no dia seguinte a homologação do Edital com o resultado final, para o mandato de 2 (dois) anos.
- c) Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste edital serão dirimidos pela Direção de Ensino do IF Farroupilha-Campus Alegrete.

Alegrete, 22 de novembro de 2019

Rodrigo Ferreira Machado
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE
RS 377, KM 27, 2º DISTRITO PASSO NOVO – CEP 97555-000 ALEGRETE/RS
Fone/Fax: (55) 3421-9600 / E-mail: gabinete.al@ifarroupilha.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Abertura do Edital	22/11/2019
Inscrições das Chapas (mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível na Direção de Ensino (manhã e tarde) e na CRA (noite))	25/11/2019 a 26/11/2019
Homologação das inscrições	27/11/2019
Prazo de recurso	28/11/2019
Período de Divulgação das Chapas (campanha)	02/12/2019 a 04/12/2019
Eleição Horário: 13h e 20min às 17h 19h e 30min às 22h Local: Miniauditório	05/12/2019
Apuração e divulgação do resultado	06/12/2019
Data limite para recursos (08h e 10min às 16h e 40min)	09/12/2019
Homologação do resultado final	10/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS ALEGRETE*
RS 377, KM 27, 2º DISTRITO PASSO NOVO – CEP 97555-000 ALEGRETE/RS
Fone/Fax: (55) 3421-9600 / E-mail: gabinete.al@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo	Nome legível	RG	Curso	Matrícula/SIAPE
Posteiro/ Aluno				
Posteiro/ Servidor				
1º Agregado das Pilchas				
2º Agregado das Pilchas				
Agregado das Falas				
Secretário				
Invernada Campeira 1º Chefe				
Invernada Campeira 2º Chefe				
Invernada Artística 1º Chefe				
Invernada Artística 2º Chefe				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS ALEGRETE*
RS 377, KM 27, 2º DISTRITO PASSO NOVO – CEP 97555-000 ALEGRETE/RS
Fone/Fax: (55) 3421-9600 / E-mail: gabinete.al@iffarroupilha.edu.br

Assinaturas:

Posteiro/ Aluno: _____

Posteiro/ Servidor: _____

1º Agregado das Pilchas: _____

2º Agregado das Pilchas: _____

Agregado das Falas: _____

Secretário: _____

Invernada Campeira 1º Chefe: _____

Invernada Campeira 2º Chefe: _____

Invernada Artística 1º Chefe: _____

Invernada Artística 2º Chefe: _____

Protocolado em: Alegrete, de de 2019.